

Ano XX nº 5706 – 05 dezembro de 2017

## Câmara aprova projeto de lei que obriga agências bancárias a contratarem vigilância para atuar 24 horas



Os vereadores de Petrópolis aprovaram por unanimidade, em segunda votação, o projeto de lei que institui a obrigatoriedade de vigilantes 24 horas em agências bancárias, casas lotéricas e demais órgãos do sistema financeiro de todo município. A lei segue para sanção do prefeito.

Dezenas de vigilantes participaram da votação que aconteceu na última quinta-feira (30/11), para pressionar os parlamentares na aprovação do projeto. Com a nova lei, 60 novos empregos podem ser gerados imediatamente na cidade.

"Ganhamos mais uma batalha importante para a categoria. A proposição do projeto de lei do vigilante 24 horas nos bancos foi do Sindicato. Todos os trabalhadores e a nossa diretoria estão de parabéns. Agradecemos os vereadores que entenderam a necessidade e votaram com os vigilantes", destaca Adriano Linhares, presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região.

Em outubro, a Câmara de Vereadores de Teresópolis, outro município que integra a base do Sindicato, aprovou também por unanimidade o projeto de lei que obriga as agências bancárias e casas lotéricas a contratar vigilantes 24 horas, inclusive nos finais de semana.

## As maldades da reforma Previdenciária de Temer

Não é à toa que o governo está encontrando alguma dificuldade em aprovar a reforma previdenciária. Como as mudanças são extremamente cruéis, os parlamentares da base governista têm medo de não serem eleitos no próximo ano, caso aprovem as medidas.

Vamos a alguns exemplos. A reforma acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição (30 anos para mulheres e 35 para homens) e institui a idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, a partir de quando passariam a ter direito de se aposentar, desde que tivessem 15 anos de contribuição. Mas, neste caso, receberiam apenas 60% do valor do benefício. Para ter direito ao valor integral, teriam que contribuir por 40 anos. Com o trabalho intermitente da reforma trabalhista, dificilmente alguém conseguiria se aposentar.

A reforma institui uma regra de transição, com idades mínimas de 53 anos para mulheres e 55 anos, homens. Idades mínimas que aumentarão progressivamente, um ano a cada dois anos, a partir de 2020. Considera para o cálculo do benefício 100% das contribuições, em vez dos 80% maiores valores, como é hoje, contados a partir de julho de 1994. Nos casos de benefício concedido por invalidez, o cálculo será feito com base em 70% da média das contribuições. Será calculado em 100% da média apenas nos casos de acidente de trabalho.

Reduz em 50% o valor da pensão por morte. A reforma permite a acumulação de aposentadoria e pensão, apenas até dois salários mínimos. Acima deste valor, a pessoa terá que optar por um dos dois. Prevê ainda que o aposentado que continuar trabalhando poderá ser demitido sem o pagamento do FGTS.

## Contraf-CUT apoia projetos sociais do Comitê Betinho

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) apoia os projetos de solidariedade e cidadania do Comitê Betinho. A entidade capta e repassa integralmente os recursos doados a ele para diversos projetos sociais, como Cisterna escolar, Brinquedotecas, Criança e adolescente, Educação e profissionalização, Natal sem fome e com livros, entre outros.

Por meio de doações de diversos bancários, a entidade consegue auxiliar organizações assistenciais na instalação de projetos que propiciam formação profissional para a geração de emprego e renda. No entanto, seu projeto mais arrojado é a construção de cisternas no agreste e sertão nordestino.

O Comitê Betinho foi fundado por funcionários do antigo Banespa (hoje controlado pelo Santander) em 1993 - inspirado na Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, idealizada pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.